

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL

Estudo Técnico Preliminar 13/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 08230.004667/2025-46

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico objetiva apontar a solução que melhor atenda aos interesses da administração pública em face da demanda de contratação de **execução da demolição e reconstrução do muro perimetral da SR/PF/AL**, localizada na Av. Walter Ananias, 705 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-065, construído em alvenaria de vedação com estrutura em concreto armado, situado em área confrontante com a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

2.2. Os serviços referenciados neste estudo, dadas as suas características, se enquadram no conceito de **SERVIÇO DE ENGENHARIA**.

2.3. A equipe de planejamento, composta pelos servidores ELIZEU MAIA MATTOS SOBRINHO, CAIQUE LOPES DE MEDEIROS e FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA, formada conforme a Portaria SR/PF/AL nº 155, de 15 de agosto de 2025 (SEI nº 142162953).

2.4. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para **execução da demolição e reconstrução do muro perimetral da SR/PF/AL** – Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas. A obra proposta encontra-se alinhada aos princípios de **segurança patrimonial, integridade física e continuidade das atividades institucionais** da Polícia Federal.

2.5. Em 08 de maio de 2025, a inspeção técnica realizada por este Grupo Técnico em Edificações identificou **desaprumo no muro**, com inclinação voltada para o interior do terreno da Polícia Federal. Apesar das medidas preventivas adotadas, as fortes chuvas subsequentes agravaram o cenário, resultando em **eminente risco de colapso estrutural**.

2.6. Tal condição compromete a segurança de pessoas, bens e instalações da SR/PF/AL, configurando-se em situação emergencial que exige ação imediata. A intervenção requerida não se caracteriza como manutenção, mas como **serviço corretivo emergencial**, imprescindível para restabelecer a segurança perimetral, prevenindo acidentes, invasões e vulnerabilidades institucionais.

2.7. Ainda que se trate de **demanda extraordinária e emergencial**, a medida guarda compatibilidade com o planejamento estratégico da SR/PF/AL, que visa garantir a proteção física de suas instalações e a plena execução de suas atribuições constitucionais.

2.8. O ETP apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisições para atendimento das demandas necessárias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupo Técnico em Edificações - GTED/SELOG/SR/PF/AL	Caique Lopes de Medeiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação envolve:

- Fechamento de obra
- **Demolição controlada** da estrutura comprometida;
- **Execução de novo muro perimetral** em alvenaria de vedação com estrutura em concreto armado, obedecendo aos padrões técnicos de engenharia e segurança aplicáveis;

- Atendimento às especificações constantes do projeto executivo e das planilhas orçamentárias anexas;
- Garantia de estabilidade estrutural e durabilidade da obra;
- Desmobilização e limpeza final de obra.

4.2. A contratada deve atender aos seguintes requisitos:

- Possuir capacidade técnica e operacional para executar a obra em questão;
- Observar as diretrizes para as questões de sustentabilidade ambiental fixadas no Edital da licitação ou outro instrumento substitutivo;
- Possuir regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade para contratar com a Administração Pública;
- Atender a contratação durante a vigência do contrato e possíveis futuros reparos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Cada contratação cria um produto, serviço ou resultado exclusivo. Embora elementos repetitivos possam estar presentes em algumas entregas do objeto, essa repetição não muda a singularidade fundamental do trabalho. Essa característica de unicidade das contratações lhes confere um determinado grau de incerteza. Devido a isso, os objetos de contratação geralmente são divididos em fases para facilitar sua concepção e gerenciamento.

5.2. Os projetos para construção, reforma ou ampliação de um empreendimento geralmente são elaborados em etapas sucessivas, conhecidas como ciclo de vida de um projeto. Segundo essa abordagem conceitual, cada etapa deverá ser desenvolvida de forma que guarde sintonia com as demais etapas, tenha consistência material, atenda às diretrizes gerais do programa de necessidades e dos estudos de viabilidade e aos requisitos das normas a ela aplicáveis.

5.3. A modalidade que melhor se enquadra no objeto desta licitação é DESIGN-BID-BUILD que é a mais utilizada por órgãos públicos. Com base nisso vale destacar algumas características, conforme exposto a seguir

5.3.1. Design-Bid-Build (DBB): nesta modalidade de contrato, aloca-se ao proprietário o risco maior do empreendimento, além de assumir a responsabilidade de comissionar a planta, fazer o start-up e conduzir a operação. O proprietário assume o gerenciamento integral, e contrata, separadamente, os serviços de engenharia, equipamentos e materiais e a construção.

- O projetista e a construtora não agem de maneira integrada, assim como após a operação;
- O benefício maior dos contratos DBB é que o projeto começa a partir de um relatório de viabilidade, um levantamento de custo (orçamento) e projeto básico; segue-se o projeto executivo, onde ficam definidos os custos e benefícios do projeto;
- É o caso típico das obras licitadas pelos órgãos governamentais, tanto federal, estaduais ou municipais, cujo vencedor é aquele de menor preço;
- As preocupações destes contratos são várias, podendo citar o tempo de implantação do empreendimento, a qualificação por menor preço, pois pode comprometer a qualidade e, devido o menor custo, há prejuízo no uso de novas tecnologias nos projetos.

5.4. O levantamento de mercado realizado teve como objetivo identificar as alternativas e soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade da **execução de obra de demolição e reconstrução do muro perimetral da SR/PF/AL**, dessa forma foram realizadas pesquisas no mercado, avaliação de soluções tecnológicas e estudos comparativos sobre as melhores práticas adotadas pela engenharia convencional.

5.5. Análises de contratações anteriores: para o presente objeto, certifica-se que não houve contratação anterior.

5.6. Análises das soluções disponíveis no mercado:

Critério	Bloco de Concreto Vazado (14x19x39 cm)	Bloco Cerâmico Furado na Horizontal (14x19x39 cm)
Resistência Mecânica	Alta resistência à compressão (superior ao bloco cerâmico). Mais adequado para muros sujeitos a esforços maiores.	Resistência menor, mais adequado para vedações internas. Pode demandar reforço estrutural em muros perimetrais.
Durabilidade	Elevada durabilidade, resistente à umidade e intempéries, indicado para áreas externas.	Durabilidade moderada; sofre mais degradação por umidade, podendo apresentar fissuras e erosão em longo prazo.
Execução / Facilidade de Assentamento	Maior peso, exigindo mais esforço do pedreiro. Menor necessidade de revestimento devido ao bom alinhamento e precisão dimensional.	Mais leve e fácil de manusear, porém menos preciso dimensionalmente, exigindo maior consumo de argamassa e revestimento.
Isolamento Térmico	Menor desempenho térmico, retém calor devido à densidade maior.	Melhor desempenho térmico, proporcionando ambientes mais frescos.
Absorção de	Baixa absorção, o que reduz problemas de infiltração.	Alta absorção, favorecendo patologias (umidade, eflorescência, mofo) se não houver impermeabilização

Água		adequada.
Custo de Aquisição	Em geral, mais caro que o bloco cerâmico.	Mais barato na compra direta, podendo elevar custos de manutenção e revestimento.
Custo de Execução	Menor consumo de argamassa e revestimento; rapidez na execução compensa o custo inicial mais elevado.	Maior consumo de argamassa e reboco, execução mais demorada, apesar do custo inicial mais baixo.
Aplicação Recomendada	Muros de divisa, paredes externas, áreas sujeitas a umidade, ambientes com exigência de resistência estrutural.	Vedações internas e externas com baixa solicitação estrutural, muros em locais de menor exposição a intempéries.

5.7. Ainda, a opção pelo **Bloco de Concreto Vazado (14x19x39 cm)** se destaca pelas seguintes razões:

- Por se tratar de um muro externo, não haverá necessidade de aplicação de "massa única" anterior à aplicação de pintura com tinta texturizada, reduzindo o custo total do elemento de vedação; e
- Suas dimensões possibilitam a redução de entulho produzido na obra.

5.8. Escolha do objeto da contratação

5.8.1. Conforme exposto, a solução adotada será de FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA em estrutura de concreto armado e ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta para a contratação em análise contempla a **execução de obra de demolição e reconstrução do muro perimetral da Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas (SR/PF/AL)**, localizada na Av. Walter Ananias, 705 - Jaraguá, Maceió/AL.

6.2. O projeto prevê, inicialmente, a **implantação de fechamento provisório da área de obra**, de modo a garantir a segurança física do canteiro, a continuidade das atividades institucionais e o controle de acesso durante o período de execução.

6.3. Na sequência, será realizada a **demolição controlada da estrutura comprometida**, observando técnicas adequadas de engenharia para evitar riscos adicionais às instalações vizinhas e à própria SR/PF/AL. O entulho e demais resíduos provenientes da demolição terão **destinação final adequada**, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

6.4. A etapa seguinte consistirá na **execução de fundações e superestrutura em concreto armado**, conferindo estabilidade estrutural ao novo muro. Sobre essa base, será executada **alvenaria de vedação em blocos vazados de concreto (14x19x39 cm)**, material selecionado por oferecer maior resistência mecânica, durabilidade e menor índice de absorção de água em comparação à alvenaria cerâmica, garantindo assim maior confiabilidade estrutural e vida útil estendida ao fechamento perimetral.

6.5. O acabamento final será conferido pela **aplicação manual de pintura texturizada acrílica**, visando tanto à proteção da superfície contra agentes externos quanto à harmonização estética do conjunto construtivo com as instalações da Polícia Federal.

6.6. Objetivo da Solução

- A solução tem por **objetivo primordial** restabelecer de forma imediata e definitiva a **segurança perimetral e patrimonial** da SR/PF/AL, eliminando o risco iminente de colapso identificado no muro existente;
- Assegurar a **integridade física** de servidores, visitantes e transeuntes;
- Assegurar a **proteção patrimonial** das instalações da Polícia Federal;
- Assegurar a **continuidade das atividades institucionais** sem comprometimento de segurança;
- Assegurar a conformidade da execução com **padrões técnicos de engenharia**, legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) e normativos ambientais aplicáveis.

6.7. As especificações técnicas e demais informações serão devidamente tratadas no Termo de Referência e anexos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As áreas e quantitativos foram apuradas com base em projetos arquitetônicos estimados pela equipe do GTED/SR/PF/AL.

7.2. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em levantamento de quantitativos do responsável pelo projeto e orçamento, orientado conforme pesquisa de mercado que detalham serviços e modos de quantificação para remuneração.

7.3. A partir do levantamento feito foram estimadas soluções, etapas e custos para o desenvolvimento deste Estudo.

7.4. Os devidos detalhamentos serão devidamente evidenciados no Termo de Referência e seus anexos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 67.016,48

8.1. A estimativa de custos para a execução de **obra de demolição e reconstrução do muro perimetral da SR/PF/AL** foi elaborada com base em referências públicas de preços, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e nas melhores práticas de gestão orçamentária para obras e serviços públicos.

8.2. Referências Utilizadas:

8.2.1. Para assegurar a precisão e a adequação dos valores orçados, foram consideradas as seguintes bases públicas de preços:

- ORSE (Observatório de Referências de Custos de Obras Públicas);
- SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil);
- AGETOP (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes);
- Informativo SBC / Base SBC.

8.3. As tabelas de preços desses sistemas são amplamente reconhecidas pelos órgãos de controle e garantem transparência, confiabilidade e alinhamento aos preços praticados no mercado.

9.4. Conforme a planilha orçamentária anexa, o valor total estimado para a execução completa do projeto é de **R\$ 67.016,48 (sessenta e sete mil dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**.

9.5. O valor total apresentado inclui todos os custos diretos e indiretos para a execução do projeto, considerando serviços preliminares, execução do elemento estrutural e de vedação, segurança do trabalho e finalização do ambiente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Cabe aqui a justificativa em relação ao não parcelamento do objeto.

9.2. Nos casos de parcelamento é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderia dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade.

9.3. No caso em tela, o parcelamento se mostra tecnicamente inviável, pois para o cumprimento eficaz do objeto do contrato, o parcelamento traria descontinuidades perigosas à eficácia na execução do serviço, ou conforme aludido por Fernandes, 2010: “Na comparação parcelamento x solução integrada evidenciada nesse estudo, aduz-se que a sistemática do gerenciamento integrado vem sendo absorvida como a de melhor vantagem, uma vez que além de representar avanço de gestão, controle e redução de gastos, e permitir a unicidade do objeto, suprime problemas de continuidade dos serviços contratados, garantindo-lhes a um só tempo celeridade, harmonia, equilíbrio e revisão dos atos.”

9.4. Portanto, para a unicidade do objeto, ou seja, para a perfeita execução da obra de Demolição e Reconstrução do Muro Perimetral da SR/PF/AL, fica impraticável o parcelamento da contratação. Entende-se que contratação integral será a melhor solução, sendo economicamente viável, não apresentando perdas pelo fator escala e que terá garantia de melhor competitividade entre as licitantes, havendo assim apenas um lote a licitar. Dessa forma, não haverá qualquer prejuízo

para os licitantes, pois o volume de negócios será atraente para que muitas empresas do mercado possam participar da licitação /contratação.

9.5. Ainda nesse íterim, buscando soluções que visem a ampliação da concorrência e economicidade do contrato, sem que haja perda da eficiência e unicidade do objeto, a solução alternativa postulada é a subcontratação de parte do objeto, conforme art. 122 da Lei nº 14.133/2021, quando da realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica (parcelamento material). Assim, parte dos serviços indicados na planilha orçamentária poderão ser objetos de subcontratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Nenhuma contratação correlata e/ou interdependente relacionável ao processo em estudo foi identificada

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto proposto está contemplado no Planejamento Estratégico do Órgão, conforme definições da Resolução nº 007-CGPF/PF, de 27/05/2024, especificamente quanto:

...

Objetivos Estratégicos:

Pessoas e Estrutura: Formar a Polícia do Futuro, Moderna e inovadora

...

Métricas de Topo:

Capacitação e treinamento.

Eficiências nas contratações

...

11.2. O objeto foi incluso no PAC/2025, de forma extemporânea e em razão das justificativas apresentadas no DFD, bem como da aprovação do Ordenador de Despesas, conforme Documento de Formalização da Demanda n. 87/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Como já foi explicitado neste estudo e no decorrer de todo processo, ante às condições e necessidades de realização dessa demanda, faz necessário destacar que os resultados oriundos da contratação justificam, do ponto de vista gerencial, administrativo e financeiro, a solução apontada neste documento e que os princípios adotados, diretrizes, parâmetros, orientações e apontamentos que serão tomados como referência pela CONTRATADA estão presentes nos documentos supracitados no decorrer do processo.

13.2. A contratação dos serviços de demolição e reconstrução do muro perimetral da SR/PF/AL proporcionará benefícios diretos e indiretos à Administração Pública, destacando-se:

13.2.1. Eliminação do risco estrutural identificado – A substituição do muro comprometido elimina a ameaça iminente de colapso, prevenindo acidentes e assegurando a integridade física de servidores, visitantes e transeuntes nas imediações.

13.2.2. Reforço da segurança institucional – O novo muro perimetral, executado em concreto armado e alvenaria de blocos de concreto, garantirá barreira física eficaz contra acessos indevidos, fortalecendo a proteção patrimonial da Polícia Federal.

13.2.3. Continuidade das atividades da SR/PF/AL – A rápida recomposição da vedação perimetral assegura condições adequadas de funcionamento da unidade, evitando interrupções ou vulnerabilidades que possam impactar negativamente a execução das atribuições institucionais.

13.2.4. Durabilidade e redução de custos futuros – A escolha do sistema construtivo (blocos de concreto estruturados em base de concreto armado) proporciona maior vida útil e menor necessidade de manutenções corretivas, gerando economia de recursos públicos no médio e longo prazo.

13.2.5. Atendimento às normas técnicas e legais – A execução do serviço em conformidade com normas da ABNT, diretrizes ambientais e a Lei nº 14.133/2021 assegura regularidade jurídica, técnica e administrativa ao processo, reduzindo riscos de questionamentos posteriores.

13.2.6. Preservação da imagem institucional da Polícia Federal – A pronta resposta à situação emergencial demonstra zelo com o patrimônio público e comprometimento com a segurança da sociedade, fortalecendo a credibilidade da instituição.

13.2.7. Sustentabilidade na execução – O projeto prevê correta destinação dos resíduos da demolição e utilização de materiais resistentes e de menor manutenção, em conformidade com critérios de responsabilidade ambiental.

13.2. Pelo exposto, e ante às necessidades e justificativas que embasam a contratação de empresa especializada para consecução do objeto deste instrumento, os resultados que a Administração Pública, no polo contratante desta relação contratual, espera é que sejam cumpridos todos os requisitos do edital para atingir-se a finalidade a que se propõe o contrato, dentro dos princípios básicos que norteiam o Direito Público, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - dentre outros.

13. Providências a serem Adotadas

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1. Considerando o horário de atendimento ao público das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, a contratada deverá, obrigatoriamente, programar suas atividades nos horários de atendimento do órgão e verificar junto ao fiscal da licitação, qualquer motivos impeditivos para a execução normal do serviço.

13.2. Para a correta execução do objeto desta contratação, a CONTRATANTE deverá:

13.2.1. Permitir livre acesso ao local de execução do objeto aos profissionais previamente autorizados e aprovados mediante normas internas de acesso a locais restritos da PF (investigação social) com acompanhamento de servidor designado para tal fim. O(s) horário(s) de visitaç o dever a ( o) ser previamente agendado(s) e autorizado(s) pelo fiscal do contrato.

13.3. Para posterior execu o da obra, a CONTRATANTE dever a:

13.3.1. Fornecer  gua e energia el trica no local para a CONTRATADA;

13.3.2. Permitir livre acesso ao local de execu o nos hor rios estipulados aos funcion rios da contratada autorizados e aprovados mediante normas internas de acesso a locais restritos da PF (investigac o social);

13.3.4. Atender as recomenda es e solicita es do respons vel t cnico da contrata o no decorrer da execu o do servi o tendo em vista os riscos   vida envolvidos e como forma de evitar danos ao patrim nio.

OUTRAS PROVID NCIAS

13.4. O processo de contrata o se divide em tr s etapas b sicas: Planejamento, Sele o do Fornecedor e Gest o de Contratos.

13.5. O planejamento   a fase preparat ria de todo o processo inicial da contrata o. Na fase preparat ria/planejamento   que s o definidas as especifica es da demanda (descri o do objeto, prazos, obriga es das partes, etc.), o valor estimado da contrata o, o crit rio de julgamento das propostas, os requisitos de habilita o dos licitantes, dentre outros.

13.6. Quando ocorrem falhas, faltas ou imprecis es na fase de planejamento   que surgem os problemas mais comuns de uma licita o: impugna es, recursos, aditivos, glosas em servi os e pre os destoantes da realidade do mercado. Tudo isso, al m de comprometer a escolha satisfat ria do fornecedor, conduz   execu o de um contrato desvantajoso.

13.7. Para o sucesso de uma contrata o, portanto, um bom planejamento pr vio   etapa essencial. O planejamento dever  conter as provid ncias pr vias ao contrato, propriamente dito, e que podem ser contempladas nos seguintes instrumentos:

13.7.1. Mapa de An lise de Riscos da Contrata o, que   o documento que visa enumerar os poss veis riscos que possam comprometer o sucesso da contrata o e da gest o contratual, bem como os potenciais danos, seus respectivos respons veis e as a es de preven o e conting ncia;

13.7.2 Estudo T cnico Preliminar, que descreva a necessidade da eventual contrata o e suas justificativas, a solu o proposta com exame de viabilidade, estimativas de quantidade e custos e os resultados esperados com a solu o proposta; e

14.7.3. Termo de Refer ncia, que ser  o instrumento base para o edital licitat rio. Ele dever  conter, pormenorizadamente, todos os elementos capazes de propiciar a avalia o do custo pela Administra o, diante de or amento detalhado, considerando os pre os praticados no mercado, a defini o dos m todos, a estrat gia de suprimento e o prazo de execu o do objeto contratado.

13.8. Diante do exposto, entendemos que para o presente objeto (Demoli o e Reconstru o do Muro Perimetral da SR/PF/AL) todas as provid ncias pr vias necess rias ao bom desempenho da contrata o j  se encontram suficientemente apontadas no Estudo T cnico Preliminar e no Mapa de Risco e ser o devidamente minudenciada no futuro Termo de Refer ncia. N o havendo, assim, a necessidade, salvo melhor ju zo, de demais provid ncias pr vias al m das j  contempladas e descritas.

14. Poss veis Impactos Ambientais

14.1. A fim de minimizar os poss veis impactos ambientais, a CONTRATADA deve:

14.1.1. Utilizar somente m teria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n  5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustent vel - PMFS devidamente aprovado pelo  rg o competente do Sistema Nacional do

Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

14.1.2. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

14.1.2.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais; Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 15/03/2014, e legislação correlata; Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

14.1.3. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

14.1.3.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

15.1.4. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

15.1.4.1. Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros; Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura; Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas; Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

15.1.5. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

15.1.6. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a CONTRATADA comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

15.1.7. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental: Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

15.1.8. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata; Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/MPDG, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e ao objeto da contratação, bem como o devido atendimento às demandas de negócio formuladas.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais e os aspectos legais.

Além disso, os benefícios pretendidos são adequados; os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade; os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos o serviço proposto.

Desta forma, entende-se ser VIÁVEL a contratação em comento, consoante com a legislação vigente, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIQUE LOPES DE MEDEIROS

Integrante Requisitante / Integrante Técnico Substituto

ELIZEU MAIA MATTOS SOBRINHO

Integrante Técnico Titular



Assinou eletronicamente em 29/09/2025 às 16:19:37.

FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 29/09/2025 às 16:10:44.

Despacho: APROVO os Estudos Preliminares em tela, por demonstrarem as especificações, quantidades, estimativa de preços e solução necessária para atender as necessidades da SR/PF/AL.

BRUNA RIZZATO BARBOSA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/09/2025 às 16:24:44.